

(1) Tipo / Type

A - Anual / Annual

S - Semestral / Semestral

M - Modular / Modular

(2) Escala de classificação nacional / National classification scale

Escala de classificação nacional e utilizada no IPB:

A classificação final da qualificação e a de cada unidade curricular são expressas através de uma nota na escala numérica inteira de 0 a 20. Considera-se "Aprovado" numa unidade curricular o aluno que nela obtenha uma nota não inferior a 10. Para concluir a qualificação, à qual corresponde uma classificação final de 10 a 20, é necessário obter aprovação a todas as unidades curriculares obrigatórias do plano de estudos.

National and IPB classification scale:

The overall classifications of the qualification and of each course unit are expressed through a mark on a numerical integer scale from 0 to 20. In order to "Pass" a course unit the student must obtain a mark not under 10. To complete a qualification, to which it will be assigned an overall classification from 10 to 20, the student is required to pass all compulsory course units of the study plan.

(3) Escala de Classificações ECTS / ECTS grading scale

Classificação ECTS / ECTS grade	% de alunos que obtêm a classificação / % of successful students normally achieving the grade	Definição / Definition
A	10	
B	25	
C	30	
D	25	
E	10	
F	-	Insuficiente: é necessário trabalho suplementar para a atribuição de créditos. / Fail: some work required the credit can be awarded.
FX	-	Insuficiente: é necessário trabalho suplementar considerável. / Fail: considerable further work is required.

A escala de classificação do ECTS (escala europeia de comparabilidade de classificações), para os diplomados e para os alunos aprovados em unidades curriculares, é constituída por cinco classes, identificadas pelas letras A a E, e visa simplificar a comparação entre a escala de classificação aplicada a nível nacional e as vigentes noutros países e tornar mais transparente o processo de avaliação e o reconhecimento académico dos resultados obtidos. As classificações A, B, C, D e E deverão ser atribuídas a 10%, 25%, 30%, 25% e 10% dos estudantes, respectivamente.

A fixação das classificações abrangidas por cada uma das classes da escala europeia de comparabilidade de classificações é efectuada: (i) para cada curso, de cada ciclo de estudos (CETS e 1.º e 2.º ciclos de estudos); (ii) para cada unidade curricular. A atribuição da classificação de acordo com o ECTS é baseada na distribuição das classificações, 10 a 20, dos diplomados (ou alunos aprovados), nos três anos lectivos anteriores àquele em que o diplomado (ou aluno) concluiu a qualificação (ou obteve aproveitamento), de modo que o número total de diplomados (ou alunos aprovados) nesse período seja não inferior a 30. Quando tal dimensão (trinta) não for atingida naquele período, o mesmo deverá evoluir, faseadamente, para: (i) o 4.º ano anterior; (ii) o 5.º ano anterior. Se, ainda assim, a dimensão referida continuar a não se verificar, são utilizados os seguintes universos:

(i) para os cursos, consideram-se todos os diplomados de cursos: 1.º - com objectivos de formação similares; 2.º - do mesmo ciclo de estudos/nível; 3.º - da Escola e do IPB, sucessivamente, de quaisquer ciclos de estudos;

(ii) para as unidades curriculares, consideram-se todos os alunos aprovados em unidades curriculares: 1.º - com resultados de aprendizagem similares; 2.º - do mesmo curso, ano curricular e semestre; 3.º - do mesmo curso e ano curricular; 4.º - de cursos com objectivos de formação similares do mesmo ano curricular e semestre; 5.º - de cursos com objectivos de formação similares do mesmo ano curricular; 6.º - do mesmo curso; 7.º - de cursos com objectivos de formação similares; 8.º - de cursos do mesmo ciclo de estudos/nível; 9.º - da Escola e do IPB, sucessivamente, de quaisquer ciclos de estudos.

The ECTS classification scale (European scale of comparability of classifications), for graduates and for students that pass course units, is composed by five levels, identified by letters A to E, and aims to simplify the comparison between the classification scale used at national level and those current in other countries and to make more transparent the process of evaluation and the academic recognition of the results obtained. Classifications A, B, C, D and E will be awarded to 10%, 25%, 30%, 25% and 10% of the students, respectively.

The setting of the classifications included by each one of the levels of the European scale of comparability of classifications is carried out: (i) for each programme, of each cycle of studies (technological specialization courses and 1st and 2nd cycles of studies); (ii) for each course unit. The awarding of classifications according to the ECTS is based in the distribution of marks, from 10 to 20, of the graduates (or students that pass a course unit), in the three academic years before the one when the graduate (or student) completed the qualification (or passed the course unit), in such a way that the number of graduates (or students that pass a course unit) in that period is not below 30. When such dimension (thirty) is not reached for that period, it will evolve, at each stage, to: (i) the 4th year before; (ii) the 5th year before. If the referred dimension is still not verified, the following universes will be used:

(i) for programmes, we will consider all graduates from programmes: 1st - with similar goals; 2nd - of the same cycle of studies; 3rd - of the school and IPB, successively, from any cycle of studies; (ii) for course units, we will consider all students that have passed course units: 1st - with similar outcomes; 2nd - of the same programme, curricular year and semester; 3rd - of the same programme and curricular year; 4th - of programmes with similar goals and of same curricular year and semester; 5th - of programmes with similar goals and of the same curricular year; 6th - of the same programme; 7th - of programmes with similar goals; 8th - of programmes of the same cycle of studies; 9th - of the school and IPB, successively, from any cycle of studies.

(4) Créditos ECTS / ECTS Credits

1 Ano Académico / Full Academic Year = 60 créditos / credits

1 Semestre / Semester = 30 créditos / credits

1 Trimestre / Trimester = 20 créditos / credits